



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 91/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº70/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

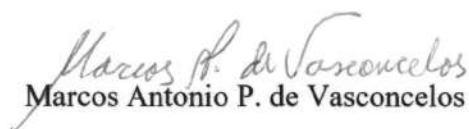
Art. 1º - Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chã Preta, realizar-se-ão às 16h00min das sextas-feiras de cada semana.

Parágrafo único – será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos após a realização da chamada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 07 de março de 2019.


Marcos Antonio P. de Vasconcelos

PRESIDENTE


Valdeci Bezerra Torres

VICE PRESIDENTE

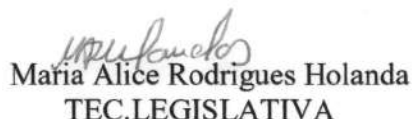

Josivaldo P. Florentino

1º SECRETÁRIO


Dênis Pereira de Queiroz

2º SECRETÁRIO

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em, 07 de março de 2019.


Maria Alice Rodrigues Holanda
TEC.LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Que altera a Resolução nº70/2009, de 23 de abril de 2009 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Chã Preta, realizar-se-ão às 16h00min das sextas-feiras de cada semana.

Parágrafo único – Será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos após a realização da chamada.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Preta em, 07 de março de 2019.

Vitor Salvo Costa Lima
Dennis Pereira de Queiroz
Alto Jero Rebelo de Queiroz
Jose Sival Clemente da Silva
Silvete Lima de Valente Pedrosa
Valter Rezende Gomes